## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 305, DE 24 DE ABRIL DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 811

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE COLOCAR À DISPOSIÇÃO do

Poder Executivo do Estado do Tocantins a servidora desta Casa de Leis **MARIA DE LOURDES ALMEIDA**, matrícula n.º 74-4, a partir desta data até 31 de dezembro de 1995, com ônus para o órgão requisitante, em atendimento ao Ofício GG n.º 158, de 5 de abril de 1995, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 1995.

Deputado CACILDO VASCONCELOS

Presidente